CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 155/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR HEBER SANTANA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui, no calendário Oficial do Município, o Dia do Doador Voluntário de sangue, e dá outras providências."

PARECER

O Projeto em análise não fere a Legislação vigente, porem, está prejudicado em razão da existência em pleno vigor da Lei 6027/2001 de 03-10-2001 que "***Criou Dia do Doador de sangue, que é comemorado anualmente em 25 de Novembro".***

Por falta de objeto, este Relator opina PELA REJEIÇÃO do PLE 155/2013.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Eron Vasconcelos, Geraldo Júnior e Leo Prates.